Dossiê da emenda Pix 202527620005

Plano de ação 09032025-076802 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 92%; contratos somam 100% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 52% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luis Tibé
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA (MG)
Município / IBGE	Itamarandiba / 3132503
População (IBGE)	34279
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	O objeto da presente proposta é a realização de investimento em infraestrutura urbana, por meio da execução de pavimentação asfáltica em vias públicas dentro do perimetro urbano do município de Itamarandiba/MG, com a finalidade de melhorar as condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida da população. A pavimentação será executada com a utilização do método de Tratamento Superficial Duplo (TSD) com banho diluído, incluindo a aplicação prévia de imprimação com emulsão asfáltica. Os serviços contemplam a preparação e regularização do subleito, aplicação de imprimação, execução do revestimento asfáltico e demais etapas necessárias à adequada infraestrutura das vias. As intervenções ocorrerão em trechos estratégicos definidos pelo município, sendo eles: Rua Vicente Fabiano Cordeiro, Rua Pôr do Sol e Rua Saída para Aricanduva, localizadas no distrito de Contrato, além de trecho do Anel Rodoviário Municipal, na sede de Itamarandiba. As vias contempladas são essenciais para o tráfego urbano, acesso a equipamentos públicos e transporte de bens e pessoas, sendo áreas prioritárias para a atuação do poder público municipal. A execução da pavimentação faz parte da política de desenvolvimento urbano do município e visa atender diretamente às demandas da população por melhorias na infraestrutura viária, proporcionando melhores condições de acessibilidade e promovendo o desenvolvimento das regiões beneficiadas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202527620005 de Luis Tibé

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000513

2026-03-02 Contrato - R$ 394.428,91: DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO COM TSD A BANHO DILUIDO NAS RUAS SAÍDA PARA ARICANDUVA, VICENTE FABIANO E POR DO SOL, NO DISTRITO DE CONTRATO, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO COM TSD E BANHO DI

https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/78

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-15 - R$ 394.428,91 - confiança 92% (conta como evidência; método: cache)

DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO COM TSD A BANHO DILUIDO NAS RUAS SAÍDA PARA ARICANDUVA, VICENTE FABIANO E POR DO SOL, NO DISTRITO DE CONTRATO, BEM COMO PAVIMENTAÇÃO COM TSD E BANHO DILUIDO COM IMPRIMAÇÃO EM TRECHO DO ANEL RODOVIÁRIO DENTRO DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBA, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 20252760005 - PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-076802

Fornecedor: CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (22835076000170)

Análise: O objeto do documento (pavimentação com TSD e banho diluído, com imprimação, nas ruas Saída para Aricanduva, Vicente Fabiano e Pôr

do Sol, no distrito de Contrato, e trecho do Anel Rodoviário no perímetro urbano de Itamarandiba) coincide com o objeto declarado da emenda. O documento cita expressamente a Emenda Parlamentar nº 20252760005 e o Plano de Ação nº 09032025-076802. O valor do documento (R$ 394.428,91) é próximo do valor repassado (R$ 396.000,00), diferença de cerca de R$ 1.571,09, compatível com contratação abaixo do valor repassado. O documento não informa CNPJ do fornecedor, por isso o campo permanece nulo. Sem evidência de divergência nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/78

[pncp_contrato] 2026-09-18 - R$ 297.313,18 - confiança 70% (não conta como evidência; método: cache)

PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD DA RUA FAZENDINHA E RECAPEAMENTO COM 02 DUAS CAMADAS DE MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NA RUA SAMAMBAIA, NO MUNICÍPIO DE ITAMARANDIBAMG, em atendimento ao objeto previsto no Plano de Trabalho da Transferência Especial nº 0018012026 - SIGCON, firmado entre o Município de Itamarandiba e o Estado de Minas Gerais

Fornecedor: CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (22835076000170)

Análise: O contrato público encontrado tem o mesmo município (Itamarandiba/MG) e menciona a Transferência Especial nº 0018012026, mas as vias citadas (Rua Fazendinha e Rua Samambaia) não coincidem com os trechos declarados na emenda (Rua Vicente Fabiano Cordeiro, Rua Pôr do Sol, Rua Saída para Aricanduva e trecho do Anel Rodoviário Municipal). O valor do documento (R$ 297.313,18) também difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00). O método TSD aparece nos dois textos, mas isso não basta para caracterizar correspondência. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda para o objeto declarado. Trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/180

[pncp_contrato] 2026-10-09 - R$ 442.043,90 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DIRETA DO CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA - CIM JEQUITINHONHA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO, EXECUÇÃO DA BASE, APLICAÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS, TRANSPORTE E EXECUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DA CONTRATAÇÃO

Fornecedor: CONSORCIO INTEGRADO MULTIFINALITARIO DO VALE DO JEQUITINHONHA (22835076000170)

Análise: Indício de convergência parcial: o documento trata de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), método também previsto na emenda. Porém, o texto consultado não identifica o município de Itamarandiba/MG, nem as ruas Vicente Fabiano Cordeiro, Pôr do Sol, Saída para Aricanduva ou o Anel Rodoviário Municipal, e não menciona imprimação com emulsão asfáltica. O documento inclui execução de base e drenagem superficial, não descritos na emenda. O valor do documento (R$ 442.043,90) diverge do valor repassado pela emenda (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado evidência nesta análise.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/196

[pncp_contrato] 2026-05-28 - R$ 500.524,56 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD NAS RUAS VIEIRA REIS, ARICANDUVA, ANTONIO BOSSI PIMENTA, DONA AMELIA, DULCE SANTA ROSA BRAVOM LOCALIZADAS NO BAIRRO BOM JESUS E RUA FAZENDINHA NO BAIRRO FAZENDINHA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 13010024912025 - SEINFRA

Fornecedor: NEVES CONSTRUCOES E REFORMA LTDA (33786304000185)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda Pix. O contrato refere-se a ruas diferentes (Vieira Reis, Aricanduva, Antonio Bossi Pimenta, Dona Amelia, Dulce Santa Rosa Bravom, nos bairros Bom Jesus e Fazendinha), cita convênio nº 13010024912025 e valor de R$ 500.524,56, enquanto a emenda declara as ruas Vicente Fabiano Cordeiro, Pôr do Sol, Saída para Aricanduva e um trecho do Anel Rodoviário Municipal, no distrito de Contrato, com valor de R$ 396.000,00. Há apenas coincidência parcial do nome 'Aricanduva' e da técnica TSD, o que constitui indício insuficiente. O documento não deve contar como evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/16886871000194/2026/84

[pncp_contratacao] 2026-03-19 - R$ 503.045,44 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) NAS RUAS VIEIRA REIS, ARICANDUVA, ANTONIO BOSSI PIMENTA, DONA AMELIA, DULCE SANTA ROSA BRAVOM LOCALIZADAS NO BAIRRO BOM JESUS E RUA FAZENDINHA NO BAIRRO FAZENDINHA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1301002491/2025 - SEINFRA

Análise: O documento público do PNCP descreve pavimentação com TSD, método que também consta do objeto da emenda, mas as vias listadas

não coincidem com as declaradas na emenda (Rua Vicente Fabiano Cordeiro, Rua Pôr do Sol, Rua Saída para Aricanduva no distrito de Contrato e trecho do Anel Rodoviário Municipal). Há apenas coincidência parcial de nome ('Aricanduva'), que não permite associar as duas vias sem outras informações. Os locais citados no documento são os bairros Bom Jesus e Fazendinha. O valor do documento (R$ 503.045,44) também difere do valor repassado na emenda (R$ 396.000,00). O documento faz referência a convênio de saída nº 1301002491/2025, que não é citado na emenda, e não há CNPJ do fornecedor no texto. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, e o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/16886871000194/2026/36

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76802/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76802/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76802/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202527620005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.